



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



## PARECER TÉCNICO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022-TP

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS E.M.E.F. MARIA GENEVA DE LIMA E E.M.E.F. MARIA DO CARMO ANDRADE LOPES

**DATA DA LICITAÇÃO:** 14:30 horas do dia 17/03/2022.

**DO VALOR:** O valor global máximo estimado para a presente licitação será de: R\$: 508.504,67

Lote 01: R\$ 224.923,19

Lote 02: R\$ 283.581,48

Segue análise:

Foi encaminhada para análise a proposta que ficou em segundo lugar para análise da empresa AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 28.333.517/0001-11, referente ao certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS E.M.E.F. MARIA GENEVA DE LIMA E E.M.E.F. MARIA DO CARMO ANDRADE LOPES.

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexequibilidade estabelecidos pela Lei 8.666/1993 e inabilitação do edital do certame. Assim, tem-se que:

1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



2) Haja vista que o valor global apresentado está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexecutável, tem-se que a proposta está apta a ser analisada conforme segue.

PROPOSTA DA EMPRESA:

Lote 01: Muro da escola Maria Geneva

<input type="radio"/> Classificação Empresas	Valores
1º MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI	R\$ 189.348,50
<b>2º AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b>	<b>R\$ 209.215,80</b>

Lote 02: Muro da escola Maria do Carmo

Classificação Empresas	Valores
1º MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI	R\$ 232.518,31
<b>2º AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b>	<b>R\$ 263.252,94</b>

Segue a análise da proposta do **Lote 01: Muro da escola Maria Geneva**

Sobre a proposta apresentada pela empresa **AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** para faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame:

O valor desta proposta é de R\$ 209.215,80 (duzentos e nove mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos). O valor desta proposta corresponde a 93,02% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 26,01% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

**1. Planilha de Preços Unitários:**

1.1. Todos os valores unitários adotados neste orçamento estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexecutável.



**2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):**

2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos pelo edital e no acórdão Nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU)

**3. Composições de Preços Unitários:**

3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

**4. Cronograma Físico-Financeiro:**

4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

Segue a análise da proposta do **Lote 02: Muro da escola Maria do Carmo**

Sobre a proposta apresentada pela empresa AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame:

O valor desta proposta é de R\$ 263.252,94 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O valor desta proposta corresponde a 92,83% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 26,01% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

**1. Planilha de Preços Unitários:**

1.1. Todos os valores unitários adotados neste orçamento estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexequível.

**2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos pelo edital e no acórdão N° 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU)

### 3. Composições de Preços Unitários:

3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

### 4. Cronograma Físico-Financeiro:

4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto conclui-se que:

A proposta apresentada foi a da empresa AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para o lote 01 no valor de R\$ 209.215,80 (duzentos e nove mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos), se encontra em conformidade com as leis vigentes e com o edital do certame, empreitada por menor preço global.

A proposta apresentada foi a da empresa AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para o lote 02 no valor de R\$ 263.252,94 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), se encontra em conformidade com as leis vigentes e com o edital do certame, empreitada por menor preço global.

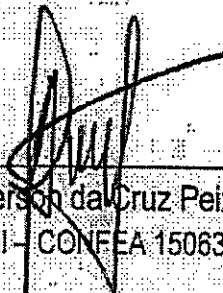


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ N°. 83.268.011/0001-84**



No mais, diante o exposto, seguimos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos referentes a execução do referido certame.

Ipixuna do Pará (PA), 24 de março de 2022.



Amerson da Cruz Peixoto  
Eng. Civil - CONFEA 150630033-2